



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0584/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 85, da Lei Municipal nº 633/85, de 01.10.85,
RESOLVE:

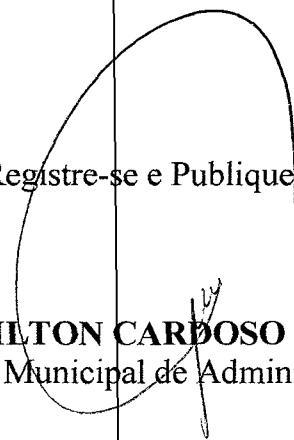
Art. 1º - Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 15%, ao Servidor Municipal, Padrão 5, Sub Padrão D, Matrícula 1751, **MAGNUS ANTONIO GIACOMINI**, a contar de 05.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NILTON CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças